



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO n.º 004/2019-CPLCSO/PMVJ**

Às 08:02h do dia 21 (vinte e um) de 01 (janeiro) de dois mil e vinte (2020), reuniu-se nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão de Souza, n.º 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPLCSO, o Presidente Sr. **SIDNEY DA SILVA SANTOS**, os membros da Equipe, o Secretário o Sr. **EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO** e Membro titular o Sr. **WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS**, ambos designados pelo mesmo Decreto n.º 013/2020-GAB/PMVJ, para a condução dos procedimentos administrativos relativos a Tomada de Preço n.º 004/2019-CPLCSO/PMVJ, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, cujo objeto é a obtenção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRAS DE LEI NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP**. O Presidente, Sr. SIDNEY DA SILVA SANTOS abriu a sessão pública informando que o ato convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari. O Presidente declarou não haver até o presente momento nenhuma impugnação relacionada ao edital e informou aos presentes que nenhuma empresa adquiriu o ato convocatório na forma presencial e apenas duas (02) empresas adquiriram o edital através do site oficial da Prefeitura de Vitória do Jari-AP, onde foram as seguintes: a empresa **ALFA CONSTRUTORA**, CNPJ sob o n.º 26.824.550/0001-19, sediada AV PEDRO LADISLAU , n.º 2063, MINA, VITORIA DO JARI-AP, na qual não esteve presente e a empresa **ALMEIDA & MOREIRA LTDA - EPP**, CNPJ: 11.058.148/0001-01, com sede na Rua **PEDRO LADISLAU DA SILVEIRA**, n.º 4045, Bairro: **CENTRO**, no Município de Vitória do Jari-AP, onde foi representada neste ato pelo seu Proprietário o Sr. **JOÃO ALMEIDA FÉLIX**, brasileiro, solteiro, comerciante inscrito sob o CPF n.º **754.949.062-72**, portador do CI n.º **782902-PTC/AP** na qual foi o único a se comparecer no ato licitatório. A presente tomou conhecimento da licitação comparecendo em tempo hábil, ao ato convocatório, cujo a empresa retirou o edital via site da prefeitura manifestando seu interesse mediante comprovação de recibo em tempo hábil onde se fez presente no dia do certame, às 07:40h e assim principiou seu credenciamento da licitante interessada, sendo a única empresa credenciada. Às 08:00h o presidente pronunciou o encerramento do credenciamento. A seguir à Comissão procedeu pela análise da documentação contida no envelope de n.º **01 HABILITAÇÃO**, averiguando se o envelope estava devidamente lacrado. O Presidente procedeu a abertura do referido envelope ambos lacrados, cujas documentações constantes foram apresentadas a Comissão e demais presentes e logo após recepcionar e analisar os documentos individualmente comparando as exigências do Edital à Comissão declarou como habilitada a Licitante presente. Seguindo o expediente, a Comissão solicitou que os documentos fossem todos rubricados pela licitante e membros da Comissão. Na sequência o Presidente da Comissão franqueou a palavra ao licitante, oportunizando para que o mesmo pudesse questionar e, ou, acrescentar alguma situação correlato ao certame, para dar continuidade a abertura do próximo envelope. Não havendo qualquer manifestação por parte do Licitante, a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE N.º 02** contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS**, registrando que após a abertura dos envelopes a empresa: **ALMEIDA & MOREIRA LTDA-EPP**, apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 857.886.33** (oitocentos e cinquenta e sete mil



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução dos serviços de 60 (sessenta) dias. Em seguida as propostas foram devidamente analisadas, avaliadas e rubricadas pela Comissão e posteriormente entregues ao Licitante presente para as devidas análises e considerações, bem como rubricar a todas. Após os procedimentos anteriores o senhor Presidente franqueou a palavra a presente licitante, que nada teve a declarar. Tomando por base a proposta apresentada sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, a Comissão resolve declarar **VENCEDORA** do presente certame a empresa **ALMEIDA & MOREIRA LTDA - EPP**, apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 857.886,33 (oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis mil e trinta e três centavos)** com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução dos serviços de 60 (sessenta) dias e ter cumprido as determinações descritas no Edital e seus Anexos, tendo à mesma atendido às necessidades da Administração Municipal. No ato em questão não houve outras empresas participantes do referido certame. Por conseguinte, o processo será encaminhado a Advocacia do Geral Municipal (AGM), posteriormente ao Controle Interno da Prefeitura Municipal e em seguida ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para as demais providências que julgar necessária e cabíveis, em especial para **HOMOLOGAÇÃO**, e após o cumprimento deste expedientes tramitais a Comissão de Licitação convocará a empresa vencedora do certame para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, deverá comparecer no prazo estabelecido na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, precisamente na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, para assinar o termo Contratual nos termos do Edital que norteia o presente certame licitatório. Sendo estar a expressão da verdade dos fatos ocorridos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, 10:35h. (dez horas e trinta e cinco minutos), e Eu, **EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO**, secretariei o presente Ato Licitatório, lavrando a presente Ata que depois de lida e achada conforme legitimidade vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e demais presentes ao referido ato Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, em 21 (vinte e um) de janeiro de dois mil e vinte (2020).

LICITANTES PARTICIPANTE:

**ALMEIDA & MOREIRA LTDA – EPP**  
CNPJ n.º 26.824.550/0001-19

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO:

**SIDNEY DA SILVA SANTOS**  
Presidente da CPLCSO  
Dec. nº 013/2020-GAB/PMVJ

**EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO**  
Secretário da CPLCSO

**WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS**  
Membro Titular da CPLCSO